

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
***CAMPUS* XX – BRUMADO**

PERIFERIA E DIREITO À CIDADE: A ARTE COMO INSTRUMENTO DE CRÍTICA AO URBANISMO EXCLUDENTE

Gabriela Lima Silva– gabibdo2013@hotmail.com
UNEB- Campus xx
Ronilda da Silva Oliveira– ro299271@gmail.com
UNEB- Campus xx
Valeska Morais Viana de Sá – valeskamoraisv@gmail.com
UNEB- Campus xx

Resumo

O Direito Urbanístico brasileiro, fundamentado nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), estabelece princípios como a função social da propriedade, o direito à cidade sustentável e o acesso à moradia digna. No entanto, persistem profundas desigualdades socioespaciais, especialmente nas periferias urbanas, onde a atuação do poder público é frequentemente insuficiente. Diante desse contexto, manifestações artísticas — literárias, poéticas e musicais — surgem como formas de denúncia, resistência e reflexão sobre a realidade urbana. O objetivo deste trabalho é analisar de que modo as três obras — *Capão Pecado: sem inspiração para cartão postal*, de Luciana Mendes Velloso; a canção "A Casa", de Vinicius de Moraes; e a música "Firme e Forte", da banda de pagode Psirico — dialogam com os fundamentos do Direito Urbanístico brasileiro, revelando tensões entre norma jurídica e realidade social. A metodologia utilizada foi qualitativa e interpretativa, baseada na leitura e análise crítica das obras selecionadas, buscando relacionar seus conteúdos simbólicos e narrativos aos princípios jurídicos que regem o espaço urbano. Os resultados indicam que as três obras, apesar de utilizarem linguagens distintas, convergem ao evidenciar falhas estruturais das políticas urbanas: *Capão Pecado* retrata a exclusão e invisibilidade da periferia no planejamento urbano; "A Casa" representa poeticamente a ausência de moradia digna e infraestrutura; e "Firme e Forte" evidencia a vulnerabilidade de comunidades que, mesmo diante de desastres, demonstram resistência frente ao abandono estatal. Conclui-se que a arte desempenha um papel fundamental na problematização dos direitos urbanos, tornando perceptíveis desigualdades muitas vezes tratadas de forma abstrata no campo jurídico. Ao articular cultura e direito, as obras analisadas revelam a distância entre os princípios constitucionais e a realidade concreta das periferias brasileiras, reforçando a importância de

efetivar políticas urbanas inclusivas que garantam moradia digna, infraestrutura adequada e participação cidadã no espaço urbano.

Palavras-chave: Arte; periferia; Direito Urbanístico e exclusão urbana.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. BRASIL. Estatuto da Cidade. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. MORAES, Vinicius de. *A Casa*. Letra da canção.

PSIRICO. *Firme e Forte*. Letra da música.

VELLOSO, Luciana Mendes. *Capão Pecado: sem inspiração para cartão postal*. Dissertação, UFMG, 2007.